



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:FERNANDA RODRIGUES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 17 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIA DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) NA RUA VITÓRIA DO PALMAR ESQUINA COM RUA QUERÊNCIA BAIRRO AERoclUBE.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria competente quanto à situação de uma Área de Preservação Permanente (APP) localizada na Rua Vitória do Palmar, esquina com a Rua Querência, no Bairro Aeroclube, conforme imagens em anexo.

No local, verifica-se a existência de uma construção abandonada inserida em área ambientalmente protegida, a qual não possui qualquer finalidade pública ou social, encontrando-se em avançado estado de abandono, com significativo acúmulo de lixo e entulhos em seu entorno.

Ressalta-se que a área vem sendo utilizada de forma indevida, servindo como ponto para uso e consumo de drogas, além de favorecer a prática de assaltos e outras atividades ilícitas, gerando insegurança aos moradores da região e representando riscos de ordem ambiental, sanitária e social.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das medidas necessárias para a realização de vistoria técnica e adoção das providências cabíveis, especialmente no que se refere à limpeza da área, remoção dos resíduos e demolição da construção irregular, em conformidade com a legislação ambiental vigente, com vistas à recuperação, preservação e segurança da área.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:FERNANDA RODRIGUES

consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereado



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 05/02/2026, 10:50:20